



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, preliminarmente, no Anexo I, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo *Campus* Planaltina no segundo semestre de 2015, de acordo com o item 10.10 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância, previsto no Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2015.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido (ANEXO II) e AS documentações comprobatórias (ANEXO III), especificados no item 11 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (se não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 08 a 11 de junho de 2015, conforme visto no item 11.2 do mesmo edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 11.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções, no dia 05 de junho de 2015, a partir das 18 horas.

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

Campus e dentro no número de vagas, conforme o item 11.17 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* no qual o curso está sendo ofertado na data provável de 03 de julho de 2015, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21, Planaltina/DF	(61) 2196-2651

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 05 de junho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

ANEXO I

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO
EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

SELEÇÃO 2015/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA**

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA (AC) AMPLA CONCORRÊNCIA		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1º	ALLINE PINTO BATISTA	CONTEMPLADO
2º	TAMIRES EDUARDA BENTO DE SOUZA	CONTEMPLADO
3º	CRISPO JASON ALVES LIMA	CONTEMPLADO
4º	ELCE MARIA SOUZA DA SILVA TEIXEIRA	CONTEMPLADO
5º	RENAILDE MARQUES DE SOUZA	CONTEMPLADO
6º	JAQUELINE EMYLE DA SILVA	CONTEMPLADO
7º	JULIANO TADEU TEIXEIRA PINHEIRO	CONTEMPLADO
8º	WESLEY RODRIGUES ROSA	CONTEMPLADO
9º	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE FREITAS	CONTEMPLADO
10º	WELLINGTON CORREIA NUNES	CONTEMPLADO
11º	PAULO BARBOSA MEDEIROS	CONTEMPLADO
12º	JOSE GILDAZIO PEREIRA	CONTEMPLADO
13º	DANIELLE MOREIRA CALDAS	CONTEMPLADO
14º	MARCILIA PESSOA SANTIAGO RODRIGUES	CONTEMPLADO
15º	DHARA NIRVANA RAMPAC BENICIO ACARYA	LISTA DE ESPERA
16º	IZABELA MARQUES	LISTA DE ESPERA
17º	HAROLDO PEREIRA DE SA	LISTA DE ESPERA
18º	JOÃO GUSTAVO CORDEIRO ALVES	LISTA DE ESPERA
19º	SIDNEILANS DE SOUSA	LISTA DE ESPERA
20º	CATHERINE MELO	LISTA DE ESPERA
21º	THAIS BOMFIM BIANO	LISTA DE ESPERA
22º	WALDENIA KELLYALVES SOUSA MACHADO	LISTA DE ESPERA
23º	DAIANE DA SILVA BRAZ	LISTA DE ESPERA
24º	ÉRIC DE JESUS RIANI FERREIRA	LISTA DE ESPERA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

25º	JULIMAR DE MELO MESQUITA	LISTA DE ESPERA
26º	MATHEUS RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	LISTA DE ESPERA
27º	EDILANE BARBOSA MEDEIROS	LISTA DE ESPERA
28º	JHONATAN ARQUIMEDES FERREIRA RAMOS	LISTA DE ESPERA
29º	IZABEL LIZANDRA GOMES BATISTA	LISTA DE ESPERA
30º	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	LISTA DE ESPERA
31º	IGOR SOUSA BEZERRA	LISTA DE ESPERA
32º	JEANINE DE MELO SILVA	LISTA DE ESPERA
33º	IGOR GABRIEL BENTO DE SOUZA DA CRUZ	LISTA DE ESPERA
34º	ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES	LISTA DE ESPERA
35º	LILIA LOPES DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
36º	LAIS LORRANY DE OLIEVIRA LOPES	LISTA DE ESPERA
37º	MONICA XAVIER RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
38º	BÁRBARA KELLEN FERREIRA DE SOUZA	LISTA DE ESPERA
39º	MILENA CARVALHO MAMÉDIO	LISTA DE ESPERA
40º	CLAUDINEI SOUZA RODRIGUES	LISTA DE ESPERA
41º	WARLEY DE JESUS DUTRA	LISTA DE ESPERA
42º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	LISTA DE ESPERA
43º	SUELMA SILVA	LISTA DE ESPERA
44º	ROBERTA MIRANDA ARAÚJO	LISTA DE ESPERA
45º	ROMULO SANTOS CIPRIANO	LISTA DE ESPERA

CAMPUS PLANALTINA**TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA**

(EP/PPI/R) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

**Os candidatos deste tipo de vaga devem observar o item 1 desta Homologação do Resultado do Sorteio e a Convocação Única para Entrega da Documentação para Avaliação Socioeconômica, em conformidade com o item 11 do Edital nº 013/RIFB, de 30/04/15.*

Colocação no Sorteio	Nome	Situação*
1º	THAIS BOMFIM BIANO	CONTEMPLADO
2º	WALDENIA KELLYALVES SOUSA MACHADO	CONTEMPLADO
3º	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
4º	LILIA LOPES DOS SANTOS	CONTEMPLADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

5º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	CONTEMPLADO
----	---------------------------------	--------------------

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA

(EP/R) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

**Os candidatos deste tipo de vaga devem observar o item 1 desta Homologação do Resultado do Sorteio e a Convocação Única para Entrega da Documentação para Avaliação Socioeconômica, em conformidade com o item 11 do Edital nº 013/RIFB, de 30/04/15.*

Colocação no Sorteio	Nome	Situação*
1º	HAROLDO PEREIRA DE SA	CONTEMPLADO
2º	SIDNEILANS DE SOUSA	CONTEMPLADO

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA

(EP/PPI) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1º	IGOR GABRIEL BENTO DE SOUZA DA CRUZ	CONTEMPLADO
2º	ROSÂNGELA DA SILVA FERNANDES	CONTEMPLADO
3º	ROBERTA MIRANDA ARAÚJO	CONTEMPLADO

CAMPUS PLANALTINA

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA

(EP) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1º	DHARA NIRVANA RAMPA BENICIO ACARYA	CONTEMPLADO
2º	IZABELA MARQUES	CONTEMPLADO
3º	CATHERINE MELO	CONTEMPLADO
4º	ÉRIC DE JESUS RIANI FERREIRA	CONTEMPLADO
5º	MATHEUS RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

6º	JEANINE DE MELO SILVA	LISTA DE ESPERA
7º	LAIS LORRANY DE OLIEVIRA LOPES	LISTA DE ESPERA
8º	MONICA XAVIER RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
9º	MILENA CARVALHO MAMÉDIO	LISTA DE ESPERA
10º	CLAUDINEI SOUZA RODRIGUES	LISTA DE ESPERA
11º	WARLEY DE JESUS DUTRA	LISTA DE ESPERA

CAMPUS PLANALTINA

**TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA
(AF) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1º	JOÃO GUSTAVO CORDEIRO ALVES	CONTEMPLADO
2º	IZABEL LIZANDRA GOMES BATISTA	CONTEMPLADO

CAMPUS PLANALTINA

**TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA
(PCD) RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Colocação no Sorteio	Nome	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NESTE TIPO DE VAGA		

Fim do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

ANEXO II

FORMULÁRIO – COMPOSIÇÃO FAMILIAR – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – 2015/2 – IFB

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:	SEXO: () M () F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()		
E-MAIL:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

*Observação: anexar documentação comprobatória, conforme especificado nos item 11 deste edital de seleção.

Importante: a declaração falsa é crime previsto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A inveracidade das informações prestadas, quando constatado a qualquer tempo, implicará na perda da vaga por ventura concedida.

O preenchimento do formulário de composição familiar e a comprovação das informações sobre a renda familiar é de minha inteira responsabilidade. Declaro, portanto, conhecer o edital de seleção e concordo com os termos do mesmo, sendo verdadeiras as informações aqui prestadas. Autorizo a utilização dos dados para estudos e pesquisas em ações do IFB.

Brasília, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

PARA USO DA COMISSÃO:

Situação da Renda:

() COMPROVADA; () NÃO COMPROVADA.

Motivo: _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA
CAMPUS PLANALTINA

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA –
CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE
ALTERNÂNCIA – 2015/2 – IFB

(Preencher um formulário para cada membro da família)

Nome do candidato:	CPF do candidato:
Nome do membro da família:	CPF ou RG do membro da família:
Campus pretendido pelo candidato:	Turno do curso pretendido pelo candidato:
Curso pretendido pelo candidato:	
Total de documentos protocolados para este membro da família: _____.	

I – DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATORIOS:

- Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; e
- Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte).

II – PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:

- Registro de nascimento ou RG.

III – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

IV – PARA ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e
- CTPS registrada e atualizada.

V – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

VI – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VII – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

VIII – OUTRO(S) DOCUMENTO(S): _____.

Servidor do IFB responsável pelo recebimento
(colocar o nome e o nº da matrícula do servidor)

Assinatura do candidato ou do representante



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

<http://ifb.edu.br/>